



O EXPANSIONISMO ECONÔMICO E ESTRUTURAL NOS GRANDES CENTROS URBANOS E OS INDUTORES ANÍMICOS DA CIDADE

The economic and structural expansionism in large urban centers and the city's animic inducers

Sidney Guerra Reginaldo

Universidade Federal do Ceará

URL: <https://fadir.ufc.br/pt/> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0382-2275>

E-mail: sidneyguerra@ufc.br

Trabalho enviado em 31 de março de 2023 e aceito em 15 de maio de 2023



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.



Rev. Dir. Cid., Rio de Janeiro, Vol. 17, N.03., 2025, p. 205-231

Sidney Guerra Reginaldo

DOI: [10.12957/rdc.2025.74597](https://doi.org/10.12957/rdc.2025.74597) | ISSN 2317-7721

RESUMO

Observa-se que, as movimentações estruturais e econômicas, nos grandes centros urbanos, até mesmo nas chamadas regiões metropolitanas, têm afetado mudanças no comportamento social e de deslocamentos. Historicamente as cidades foram constituídas para beneficiar e atender as necessidades dos cidadãos que contribuem financeiramente, esperando um retorno material e imaterial, em seu cotidiano familiar e de trabalho, induzido pelo movimento do capital equilibrado pelos indutores anímicos de associação e da política. Esses dois preceptores, o movimento induzido do capital e os indutores anímicos associativos e da política, travam uma constante luta, quer seja no aspecto legislativo, quer seja no aspecto ativista dos movimentos sociais, para se buscar uma temperança de uma melhor qualidade de vida nos centros urbanos e nas regiões metropolitanas, em um fluxo de peso e contrapeso entre o econômico(material) e anímico(imaterial). Sob essa rédea, este artigo planeja analisar e problematizar, questões sobre o (des)controle estrutural das construções nos centros urbanos, afetando os indutores anímicos da política e da associação em detrimento do capital, causando mudanças, por vezes, imperceptíveis no psicológico, afetando o comportamento social e relacional das pessoas, promovendo distúrbios de ansiedade e tristeza. O fulcro é refletir sobre as velocidades das mudanças estruturais e econômicas nos centros urbanos e nas regiões metropolitanas, sem levar em considerações os aspectos sociais e políticos, o que isso tem afetado no comportamento das pessoas e quais os possíveis direcionamentos que poderia frear ou amenizar possíveis perdas existentes, avaliando os aspectos legais e o papel do estado. A pesquisa utiliza-se do método hipotético-dedutivo, análise qualitativa, exploratória, bibliográfica e legislativa. Em conclusão, diante das mudanças estruturais e econômicas nos centros urbanos e regiões metropolitanas, é evidente que o equilíbrio entre o movimento do capital e os indutores anímicos associativos e políticos é fundamental para promover uma melhor qualidade de vida. O embate entre esses preceptores ocorre tanto no âmbito legislativo quanto no ativismo dos movimentos sociais.

Palavras-chave: Cidades, Indutores Anímicos, Controle Estrutural e Econômico.

ABSTRACT

It is observed that structural and economic movements in large urban centers, even in the so-called metropolitan regions, have affected changes in social behavior and displacements. Historically, cities were constituted to benefit and meet the needs of citizens who contribute financially, expecting a material and immaterial return, in their family and work routine, induced by the movement of capital balanced by the soul inducers of association and politics. These two preceptors, the induced movement of capital and the animic inducers of associations and politics, have waged a constant struggle, whether in the legislative aspect or in the activist aspect of social movements, to seek a temperance of a better quality of life in urban centers and metropolitan regions, in a flow of weight and balance between the economic (material) and the soul (immaterial). Under this rein, this article aims to analyze and problematize questions about the structural (dis)control of constructions in urban centers, affecting the psychic inducers of politics and association to the detriment of capital, causing changes, sometimes, imperceptible in the psychological, affecting people's social and relational behavior, promoting anxiety and sadness disorders. The key is to reflect on the speed of structural and economic changes in urban centers and metropolitan regions, without considering the social and political aspects, what this has affected people's behavior and what are the possible directions that could slow down or mitigate possible existing losses, evaluating the legal aspects and the role of the state. The



research uses the hypothetical-deductive method, exploratory, bibliographical, and legislative qualitative analysis. In conclusion, given the structural and economic changes in urban centers and metropolitan regions, it is evident that the balance between the movement of capital and associative and political animating inducers is fundamental to promote a better quality of life. The clash between these preceptors occurs both in the legislative sphere and in the activism of social movements.

Keywords: Cities, Animic Inducers, Structural and Economic Control.

1. INTRODUÇÃO

A acelerada velocidade das mudanças estruturais e econômicas nos centros urbanos e regiões metropolitanas tem afetado negativamente aspectos sociais e políticos. A falta de equilíbrio entre o movimento do capital e os indutores anímicos associativos e políticos pode prejudicar a qualidade de vida nas cidades e gerar conflitos entre os preceptores, seja no âmbito legislativo ou no ativismo dos movimentos sociais.

Neste contexto, há uma necessidade de avaliar os aspectos legais e o papel do Estado para frear ou amenizar possíveis perdas existentes, com vistas a garantir uma melhor qualidade de vida para a população, analisando e problematizando as questões relacionadas ao descontrole estrutural das construções nos centros urbanos e regiões metropolitanas, e como isso afeta os indutores anímicos da política e da associação em detrimento do capital.

Com isso, discutir a importância de se buscar soluções que visem promover o desenvolvimento sustentável das cidades, levando em consideração os aspectos sociais e políticos que interferem na vida dos cidadãos, é fundamental para que sejam estabelecidas políticas públicas que garantam o direito à cidade e que assegurem uma distribuição mais justa dos recursos urbanos.

A compreensão sobre essas problemáticas urbanas, com abordagem hipotético-dedutiva, analisando qualitativamente, de forma exploratória, bibliográfica e legislativa, contextualizando os preceptores anímicos da cidade e seus efeitos, considerando as cidades como espaços fundamentais para a convivência humana e para o desenvolvimento socioeconômico do país, torna-se vital para uma melhor entendimento sobre a qualidade de convivência social e laboral nas cidades, para ao final, refletir de forma crítica e aprofundada sobre as problemáticas urbanas relacionadas ao descontrole estrutural das construções nos centros urbanos e regiões metropolitanas, e como isso afeta os indutores anímicos da política e da associação em detrimento do capital, ressaltando a importância da relação entre as pessoas e a cidade em que vivem e trabalham, considerando a influência do aumento populacional urbano, da

concentração do mercado de trabalho e das moradias, da mudança de comportamento social da geração dos “millenials”, entre outros fatores.

2. O DESAFIO DA CONJUGAÇÃO ENTRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EXPANSÃO URBANA: OS INDUTORES ANÍMICOS DA CIDADE

A conjugação de um desenvolvimento sustentável com o processo de expansão comercial e residencial tem sido um dos grandes enfrentamentos na política do Direito da Cidade. De fato, buscar o equilíbrio entre o progresso e o ambiente sustentável, tem sido um ponto difícil que os gestores públicos vêm enfrentando ao longo do tempo, relativamente, quanto a concentração da ocupação nos espaços urbanos, à importância e a necessidade do lazer, a vida saudável e a busca constante em respeitar e preservar o ambiente da natureza.

Não se pode ignorar que nas grandes metrópoles brasileiras, criou-se a “cultura” de concentração de moradia e dos centros comerciais. As pessoas estão se acostumando a morarem apinhados em edifícios, em unidades imobiliárias decrescentes e edificações verticais crescentes, avizinando o maior número de pessoas, em espaços muitas vezes sufocantes, do ponto de vista material e imaterial.

Esse perfil já foi apontando nos estudos desenvolvidos por Hall (2016) no projeto da Cidade Corbusiana, nominando de “células” apartamentos produzidos em massa para habitação, criando um padrão de unidades uniformes, incluindo a mobília e vinculando a atividade desenvolvida no mercado, para não “perder de vista a perfeita “célula humana”, a célula que mais perfeitamente corresponde às nossas necessidades fisiológicas e sentimentais. Conforme explanada, “precisamos chegar à” casa-máquina”, que deve ser tão prática como emocionalmente satisfatória, bem como projetada para uma sucessão de moradores. A ideia do “velho lar” desaparecerá e com ela a arquitetura local etc., pois já que o trabalho muda de lugar segundo a demanda, também os moradores terão que estar prontos para mudar, com *armas e bagagens*”.

Esses estudos direcionam ao encontro do aumento populacional urbano, a concentração do mercado de trabalho e das moradias nas grandes cidades, e ainda mais marcante, a mudança de comportamento social da geração dos “millenials” nesse mercado. Uma geração que emerge de um perfil progressista, acelerado pelo uso massivo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC’s), provocado por comunicações sem deslocamentos, mostrando um nível maior de diversidade curricular e um isolamento fragmentado pelo ritmo agitado das demandas.

Essa característica é uma realidade presente, advindo da fluidez da pós-modernidade, ampliada de forma célere na contemporaneidade, contribuindo na celeridade do processo de expansão econômica e estrutural, nos grandes centros urbanos. Como fato gerador, o tráfego, o ruído, a poluição, tem causados



efeitos prejudiciais à saúde, induzidos pelo capital, sem a temperança, na mesma proporcionalidade, de construções de espaços naturais com padrões virtuais na natureza, representando efeito indutor, nesse processo.

Mesmo porque, conforme aponta Silva (2017), a cidade é um espaço de disputa de poder entre diferentes grupos sociais. As mudanças estruturais e econômicas nos grandes centros urbanos afetam os indutores anímicos da política e da associação, dificultando a participação democrática dos cidadãos na tomada de decisões que afetam suas vidas e seus territórios.

Por outro condão, Soares (2020), descreve que, “o avanço do capitalismo e a expansão das grandes empresas, em busca de maximização dos lucros, transformaram as cidades em verdadeiros centros de negócios, levando a mudanças estruturais e econômicas significativas. Essas transformações impactam diretamente nos indutores anímicos da cidade, alterando o comportamento social e de deslocamento dos indivíduos”.

A partir da premissa dos efeitos anímicos, indutor e induzido, será apresentado, neste artigo, a definição do Direito anímico da Cidade, as suas causas e os seus efeitos em uma sociedade urbana, a sua realidade e os problemas sociais e políticos que vêm cercando os canais de indução, como forma de uma reflexão hipotético-dedutiva, à análise qualitativa exploratória, bibliográfica e legislativa.

Apesar das relações anímicas se constituírem entre pessoas, na individualidade e coletivamente, não se pode negar, a possibilidade, de sua troca material e imaterial das partes e do todo com a cidade, onde habitam e trabalham, pois, essa relação muitas vezes é espiritual e não intelectual como decorre no caso da relação com o capital de interesses puramente objetivos e materialistas.

Pode-se constatar, na República de Platão, a forma anímica, indutora, individual e coletiva, na constituição de uma cidade. Vislumbra-se no texto, a descrição da cidade como uma forma de habitação comum, associativa, constituída de valores, diante de uma variedade de necessidades individuais que podem ser supridas coletivamente em um efeito simbiótico de dependências mútuas.

Assim, portanto, um homem toma outro para uma necessidade, e outro ainda para outra, e, como precisam de muita coisa, reúnem numa só habitação companheiros e ajudantes. A essa associação pusemos o nome de cidade.
Não é assim?

— Absolutamente. (PLATÃO, 2001)

De fato, essa interdependência acontece. Cada pessoa contribui com seu trabalho individual, usando suas habilidades específicas para benefício mútuo, gerando satisfação coletiva e atendendo às necessidades de todos. É como se todas as partes estivessem interconectadas, precisando uma da outra,

tanto material quanto imaterialmente. A satisfação de estar em um ambiente assim contribui para uma melhor qualidade de vida, considerados aspectos como o mercado de trabalho, renda e lazer.

Ao falar sobre diretrizes políticas, Aristóteles destaca a importância dos vínculos emocionais que os cidadãos devem ter com a cidade. Eles devem estar preocupados com a felicidade coletiva, construindo um projeto para a cidade, mas sem desconsiderar a felicidade individual de uma forma ética. É possível perceber uma unidade formada pelos cidadãos, a cidade e o interesse comum de todos, constituindo uma comunidade política.

Aristóteles (1998) observou que toda a cidade é uma certa forma de comunidade e que toda a comunidade é constituída em vista de algum bem. É que, em todas as suas *ações*, todos os homens visam o que pensam ser o bem. É, então, manifesto que, enquanto todas as comunidades visam algum bem, a comunidade mais elevada de todas e que engloba todas as outras visará o maior de todos os bens. Essa comunidade é chamada 'cidade', aquela que toma a forma de uma comunidade de cidadão.

Portanto, o regime associativo de atendimento às necessidades mútuas e as discussões sobre os interesses dos bens comuns, na política comunitária como diretriz a uma felicidade coletiva, são dois preceptores anímicos que vinculam as pessoas em interligações pelo bem-estar das comunidades em um mesmo território, produzindo um efeito indutor coletivo à cidade.

Esses campos preceptores anímicos, vinculativos com a cidade, não só na circunscrição territorial, vem desde o nascimento e estarão presentes em todas as fases que a vida contempla, desde a educação básica até a entrada no mercado de trabalho, fortalecendo os vínculos associativos e políticos. Se torna um registro de identidade cultural, *habitus*, costumes, gastronômicos, fonéticos, musicais e muitos outros vínculos materiais e imateriais.

A construção dessa memória ganha importância de uma imagem identitária coerente com a memória da cidade que deve sempre permanecer no imaginário de sua população. Tudo que a cidade realiza, produz, possui, entrega, têm vínculos indutores anímicos com as pessoas. É como se a cidade tivesse uma vida própria e a tem.

Porém, é necessário que o regime associativo e político, indutores anímicos da cidade, compreendam a necessidade de se buscar uma temperança na incidência crescente da ocupação urbana desordenada. A sol escampo, pode-se constatar, nos grandes centros urbanos, a expansão comercial e residencial, exigindo concentrações materiais de concretos, relevando a vida anímica da cidade em polos de lazer, de atividades esportivas e lúdicas, locomoção, relações sociais em espaços visuais e sonoros e outras percepções as quais são necessárias para uma contemplação, principalmente em ramificações de ambientes autorreferenciais em estruturas de escalas determinadas pela legislação que regula as políticas urbanas.

Nesse contexto, distancia-se e começa a se perder, qualquer possibilidade de uma coloração anímica entre os indivíduos e a cidade. O tempo não estaciona e cada vez mais dar a sensação de que tudo está acelerado e a busca de uma melhor qualidade de vida em sua relação cidadina, associativa e política, de uma paixão de preservação individual e, em simultâneo, coletiva, está sendo posta de lado.

3. A RELAÇÃO ANÍMICA ENTRE, OS INDIVÍDUOS, A CIDADE, E O EXPANSIONISMO ECONÔMICO E ESTRUTURAL

Ao conceituar economicamente uma cidade, Weber (1967) traduz quando a população local satisfaz uma parte economicamente essencial de sua demanda diária no mercado local e, outra parte essencial também, mediante produtos que os habitantes da localidade e a povoação dos arredores produzem ou adquirem para colocá-los no mercado. Toda cidade no sentido que aqui damos a essa palavra é um “local de mercado”, quer dizer, conta como centro econômico do estabelecimento com um mercado local e no qual, em virtude de uma especialização permanente da produção econômica, também a população não-urbana se abastece de produtos industriais ou de artigos de comércio, ou de ambos e, como é natural, os habitantes da cidade trocam os produtos especiais de suas economias respectivas e satisfazem desse modo suas necessidades.

Desta forma, percebe-se que, a reprodução dessa característica conceitual sociológica, leva ao canal indutor anímico de associação, já expressado por Platão, que considerava que parte da cidade deveria compor o “mercado”. Em tradução atualizada, isso corresponde aos “centros comerciais”, que satisfazem às demandas cotidianas dos cidadãos e atuam reciprocamente em suas necessidades, satisfazendo às demandas cotidianas de seus cidadãos, tomando um para o outro em suas necessidades.

Esses espaços quantitativos de mercado são compostos por zonas comerciais com suas especialidades e formam uma simbiose de trocas, crescente. Isso reproduz a ideia de concentrações conexas e múltiplas, formando associações de vizinhanças, com variedades de produtos, bens e serviços, concentrados em espaços verticalizados cada vez menores. Esse fenômeno altera as paisagens urbanas naturais para paisagens concretadas, criando estruturas que se assemelham a muros, que dificultam a passagem da brisa e do vento.

Na observação de Baumann (2009) percebe-se a se evidenciar nas cidades certas zonas, certos espaços — fortemente correlacionados a outros espaços “de valor”, situados nas paisagens urbanas, na nação ou em outros países, mesmo a distâncias enormes — nos quais, por outro lado, se percebe muitas vezes uma tangível e crescente sensação de afastamento em relação às localidades e às pessoas fisicamente vizinhas, mas social e economicamente distantes.



Em decorrência desse estimulante e sedutor expansionismo econômico, vários elementos naturais e artificiais da cidade, precisam e devem ser preservados, pelo indutor anímico da política, cada vez mais local. Os elementos de mobilidade urbana e de um maior espaço de convivência natural, como exemplos, fornece o ponto de partida de reflexão sobre as mudanças no comportamento social urbano contemporâneo, enfrentando imprevistas consequências, por falta de planejamento, sem atentar aos devidos espectros subjetivos da legislação.

Na percepção de Bonaldo (2013), a teoria do direito atribui a noção de dever jurídico, que, juntamente com o direito subjetivo, compõe uma relação jurídica. Esta relação se origina de um fato jurídico, isto é, um fato natural ou uma ação humana produtora de efeitos no âmbito social.

Ora, a cidade é vida, é viva e preexiste a esse processo de expansão econômico. Pode ser até um ponto de vista banal, mas as implicações das ocupações urbanas que se deram ordenadamente em uma concentração de maior riqueza e de forma (des)ordenada em uma concentração de baixa renda, desde a época da constituição do império brasileiro, contribuem para uma reordenação anímica da política no plano geral de uma cidade.

É necessário um plano de mediação entre o expansionismo econômico (comercial e residencial) — capitalismo cognitivo como elemento induzido — e o universo anímico da vida cotidiana — associação e política como elementos indutores —, redefinindo a relações sociais e a ocupação de convivência com a natureza. Essa ressignificação social é fundamental, como reflexão de sobreposição da redução dos espaços urbanos de moradia, trabalho e lazer.

Nesse contexto, Carlos (2007) aponta que os objetos que mantêm sua objetividade através do seu uso na relação direta com o sujeito, têm uma significação social que se perde quando vira signo e entra na troca.

Do ponto de vista de criação, a cidade, como obra arquitetônica, é uma das mais belas, não é um produto, tem a sua originalidade vinculada ligada ao modo de vida e a cultura implementada subjetivamente nos seus entes, apesar de suas mutações implementadas por novos comportamentos sociais e a política como conjuntura anímica de uma mudança de visão dos cidadãos.

Diante disso, o expansionismo econômico também começa a eleger um ponto agregador de seu centro de atividade. Sempre foi assim. Benevolo (1983) retrata que, a grande Atenas se formou quando os habitantes dos centros menores da Ática foram persuadidos ou obrigados — por Teseu, segundo reza a lenda — a se concentrar em torno da Acrópole. O centro da nova aglomeração e a depressão quase plana ao norte da Acrópole e do Areópago, onde se forma a Ágora. Sobre a colina do Areópago se instala o tribunal; alguns importantes santuários, como os de Dionísio e de Zeus Olímpico, ficam na vertente sul, onde talvez se houvessem formado os primeiros bairros de expansão, na encosta mais exposta. Nasce

assim um organismo diferenciado, onde cada elemento da natureza e da tradição é utilizado para uma função específica. A cidade, por outro lado, existe justamente para unificar muitos serviços diferenciados; é o centro político, comercial, religioso e o local de refúgio de uma população bastante esparsa pelo território.

Não se pode negar que o capitalismo é um componente induzido da propulsão na compulsão humana, principalmente quando se cria um sistema concorrencial subjetivo cognitivo. Esse é um componente de alimento para o expansionismo econômico urbano, nos grandes centros, com horizontalidade e verticalidade de espaços, em um complexo sistema de convivência cada vez menos, pegadas umas às outras ou muito juntas, sem um sistema anímico para aliviar a pressão, tornando acelerado as relações sociais.

De certa forma, o crescimento econômico é saudável, ao poder gerar emprego e renda. No entanto, quando ocorre desordenadamente e não há elementos indutores anímicos na política urbana, isso pode ser desagregador para a cidade, contrapondo-se à pretensão de toda política pública de expansão econômica.

O Estatuto da Cidade, Lei n.º 10.257 de 10 de julho de 2001, aborda essa questão ao indicar, no artigo 42-B, inciso IV, que é necessário definir parâmetros para o parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda.

A cidade planeja acumular riquezas por meio da geração de emprego e renda, porém essa acumulação não ocorre equilibradamente. Os centros de vida social e política que não agregam valor em termos materiais e imateriais, como o meio ambiente, cultura, conhecimento, lazer e diversão, são negligenciados e não se considera a importância de parâmetros que possam contribuir para a qualidade de vida urbana.

Em alguns casos, o capitalismo acelera a compulsão da vontade humana, priorizando a racionalidade econômica em detrimento da qualidade de vida urbana. Mesmo com as prescrições do Estatuto da Cidade, não há medidas que consigam equilibrar essa acidez do expansionismo econômico.

É proveitoso ver a narrativa de Lefebvre (2001) quando descreve a relação do habitante e do habitat urbano com a natureza, com o ar, o sol e a árvore, com o tempo cíclico e os ritmos do cosmo. Aponta ele que a esta visão metafísica ele acrescenta incontestáveis conhecimentos sobre os problemas reais da cidade moderna, conhecimentos que resultam numa prática urbanística e numa ideologia, com o funcionalismo reduzindo a sociedade urbana à realização de algumas funções previstas e prescritas na prática pela arquitetura. Semelhante arquiteto se considera um “homem de síntese”, pensador e prático. Ele aumenta e deseja criar as relações humanas ao defini-las, ao conceber o seu contexto e o seu palco.

Numa perspectiva que se associa a horizontes bem conhecidos do pensamento, o Arquiteto percebe a si mesmo e se concebe como Arquiteto do Mundo, imagem humana do Deus criador.

Se a cidade é uma obra de arte arquitetônica, diz Lefebvre (2001), o futuro da arte não é artístico, mas urbano. Isto porque o futuro do “homem” não se descobre nem no cosmo, nem no povo, nem na produção, mas na sociedade urbana, então, a obra tem de ser vista e apreciada e não emparedada em corredores de edifícios, nas vias públicas que impedem o olhar da arte.

A orientação das vias públicas só visa a direção do expansionismo econômico, alimentada pelo “mercado”, contrastando a beleza que a cidade poderia proporcionar. Mesmo que o caminho seja sempre direcionado ao “mercado”, a cidade poderia ser apresentada de outra forma, mostrando as suas fibras naturais e culturais e não com uma carapaça de um amontoado de pedras construída em configurações planejadas e organizadas.

O ato de organização formal é induzido pela chamada prosperidade concentrando a força de trabalho localizada no eixo das moradias ou mesmo poderia ser ao contrário, onde a ordem dos fatores não alteraria em nada a disfunção orgânica do espaço que deveria ser dimensionada à todas as atividades comerciais com uma temperança de qualidade de vida que um centro urbano bem projetado arquitetonicamente poderia prover a todos.

O uso principal da cidade é o consumo daquilo que a sociedade em seu conjunto possa prover, os espaços naturais e livres, as ruas, as praças, os edifícios, o lazer, a pulsação da vida cotidiana, a divisão do trabalho, os problemas que se apresentam e das soluções providas. É uma realidade complexa e por vezes contraditória, mas que tende a constituir uma rede social politicamente orgânica que respeitem sobretudo o espaço e o tempo de se usufruir a sua beleza. Mas da forma como se está vivendo não se está dispondo de tempo nem de espaço. O expansionismo econômico desenfreado sufoca a natureza do tempo, a circulação do vento, diminui o espaço de circulação natural das pessoas.

Nas palavras de Freitas e Azerêdo (2021), indubitavelmente, quando se busca o conforto ambiental em escala urbana, visa-se atingir a máxima quantidade de pessoas na considerada zona de conforto, sendo esta meta, incontestavelmente, mais complexa do que em meio arquitetônico. Nesse sentido, os agentes planejadores do espaço devem apropriar-se das premissas de conforto ambiental para meio urbano, além das considerações sobre o sítio ocupado por edificações, ou seja, devem considerar também os espaços ditos ‘vazios’, na verdade, espaços livres públicos, a exemplo de vias (ruas e avenidas), praças e parques.

Do contrário, a cidade poderá se constituir em um sistema fechado, uma bolha urbana que a tudo sufoca, perdendo o seu caráter orgânico de associação e de políticas organizacionais sustentáveis. Cada local da cidade comporta atividades comunitárias, mesmo diante de grandes contrastes econômicos.



Essas atividades trazem apego à cidade, cria um vínculo de afetividade, reforçando o sentimento de pertença, mesmo servindo de arena para os grupos contrários, que, de certa forma, em um contexto ético, rivalizar o seu amor urbano. Mas o materialismo expansionista impede que isso aconteça, induzido pela corrupção e uma constelação de forças econômicas, gerando uma centralização de interesses particulares em detrimento dos indutores anímicos da associação e da política.

A cidade fica desprotegida nessa política de interesse particular, causado por um mercantilismo expansionista de grandes lucros especulativos, de avariza sistemática e orgulho presumido, sem uma proteção política forte de negação a esses interesses. Embora haja uma ligação constante entre o desenvolvimento comercial e o crescimento residencial, na alteração da configuração urbana, é pertinente separar essas duas visões em nova ordem de respeito a área urbana. Aliás, não apenas pertinente, necessário em um novo modelo de vida que promova espaços de convivências sustentáveis tanto materialmente quanto subjetivamente.

O expansionismo econômico nos centros urbanos está cada vez mais acelerado. A impressão que se tem é que as estruturas das obras construídas nas áreas urbanas seguem um processo de celeridade tão desmedido que, por vezes, chega a ser preocupante. O que antes era um espaço ocupado por uma família de quatro pessoas em média ou mesmo um terreno vazio, passa, muito rapidamente, a ser ocupado por 100, 200, 300 pessoas ou mais.

Essa rápida ocupação gera preocupação com o aumento significativo da circulação de veículos em espaços curtos, destinados à circulação, e, por consequência, problemas ambientais decorrentes do barulho e das emissões de poluentes. Isso pode resultar em agitação na paisagem sonora e no sistema nervoso daquelas pessoas que estão presentes no diâmetro circulatório.

Neste contexto, as mudanças estruturais e econômicas nos grandes centros urbanos resultam em uma crescente mercantilização dos espaços públicos, afetando os elementos indutores anímicos da política e da associação. Essa tendência gera um desequilíbrio entre as esferas econômica e social, prejudicando a qualidade de vida e a saúde mental dos habitantes das cidades.

Em conversas sobre o futuro das cidades no Future Fórum promovido pela Fundação Gulbenkian, Stuart-Smit (2021) alerta que muitos dos efeitos prejudiciais da vida urbana provêm de um desajustamento básico: o cérebro humano evoluiu no contexto do mundo natural, mas esperamos que funcione de forma otimizada no ambiente urbano não natural onde as pessoas hoje habitam. E não é preciso muito para mitigar estes efeitos prejudiciais. Em apenas 3 minutos após a exposição a um ambiente natural, podem ser detectadas alterações benéficas no ritmo cardíaco e na pressão arterial, e os níveis da hormona de stress cortisol caem normalmente após 20 a 30 minutos.

No entanto, a expansão de áreas comerciais e residenciais nas cidades sem respeitar as necessidades de uma vida saudável tem afetado negativamente o bem-estar cotidiano das pessoas, causando transtornos psicológicos como impaciência, ansiedade, irritabilidade, insegurança e estresse. Isso muitas vezes reconfigura o inconsciente e transforma o anormal em normal. Além disso, o corpo também sofre, com aumento da frequência cardíaca provocada pela falta de ambientes naturais e de circulação adequada nos espaços urbanos, dificultando seguir a máxima “mente sã em corpo sã”.

Um exemplo evidente é o congestionamento de veículos nas principais avenidas das grandes cidades brasileiras, que torna sufocante a circulação e afeta negativamente a geração de emprego e renda, causando distúrbios no comportamento social. A falta de gestão do órgão executivo de trânsito, aliada à deficiência na educação e fiscalização, muitas vezes é a causa desse impedimento do fluxo contínuo e sistemático.

Demonstrando preocupação no acompanhamento cotidiano das condições do trânsito, Vasconcellos (2013) demonstra que a operação se faz a fim de garantir a eficiência da circulação de pessoas e mercadorias, principalmente quando a reserva de capacidade viária é reduzida. Para tanto, são necessárias equipes de operação de campo, apoiadas por recursos de transporte e comunicação.

Nesse aspecto, é necessário refletir sobre o que Speck (2016) descreve na questão da chamada “cidadania do trânsito”, apontando que se o desenho urbano de sua cidade ainda faz do dirigir cotidiano um pré-requisito para uma cidadania viável, você ainda não está pronto para um compartilhamento de carros.

Essa visão de 'cidadania urbana' transcende as questões individuais de cada cidadão e se trata de uma coletividade de sistemas que compõem a saúde social da cidade, fortalecendo os canais indutores da associação e da política na construção social. A cidade demanda o fortalecimento coletivo para a proteção e segurança desses indutores, uma vez que é, no contexto legislativo, uma pessoa jurídica de direito público dotada de patrimônio comum a todos.

O desenvolvimento e crescimento da cidade devem ser controlados pela população que usufrui dela. A exploração mercantilista, comercial e residencial deve ser substituída pela capacidade criativa de transformar os hábitos cotidianos das pessoas e, consequentemente, a realidade do valor de seu uso. O valor agregado induzido pelo expansionismo mercantilista tende a desvincular a consciência do valor real da cidade, atraindo o movimento especulativo do capital e a compulsão pelo poder.

Esse movimento era associado por Marx (2011) da mesma maneira que a produção baseada no capital cria, por um lado, a indústria universal — isto é, trabalho excedente, trabalho criador de valor —, cria também, por outro lado, um sistema da exploração universal das qualidades naturais e humanas, um sistema da utilidade universal, do qual a própria ciência aparece como portadora tão perfeita quanto

todas as qualidades físicas e espirituais, ao passo que nada aparece elevado-em-si-mesmo, legítimo-em-si-mesmo fora desse círculo de produção e troca sociais.

O controle do espaço urbano se tornou a marca deste novo modelo de expansionismo mercantilista. Cada vez mais, a moradia e o comércio se apinham em espaços pequenos, congestionando as cidades. Esse empreendedorismo desenfreado, com preponderância de poder aos interesses particulares, muitas vezes leva a uma proximidade com o poder público, dominado pela corrupção e pela busca pelo dinheiro fácil. Como resultado, as decisões são tomadas em favor desses interesses particulares.

É fundamental que a cidade seja vista como um bem comum, uma pessoa jurídica de direito público dotada de um patrimônio comum a todos. O controle de seu desenvolvimento e crescimento deve ser feito pela população que a utiliza. A exploração mercantilista deve ser substituída pela capacidade criadora de transformar o hábito cotidiano das pessoas e, por consequência, sobre a realidade do valor de seu uso. O valor agregado induzido do expansionismo mercantilista tende a destituir da consciência o real valor da cidade, atraído pelo movimento especulativo do capital e pela compulsão do poder.

No entanto, a natureza não consegue estabelecer os limites necessários para a defesa da cidade. São os habitantes que devem estabelecer esses limites, fiscalizando e fazendo cumprir a legislação em defesa dos interesses comuns. O Estatuto da Cidade, em seu inciso XXI, art. 2º, prescreve a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico. É preciso que a população assuma seu papel de fiscalizadora e protetora dos interesses coletivos.

Os problemas mais profundos da vida moderna, na tratativa de Georg Simmel (2009), provêm da pretensão do indivíduo de resguardar a autonomia e a peculiaridade da sua existência em face das prepotências da sociedade, da herança histórica, da cultura exterior e da técnica da vida — a última reestruturação a ser alcançada da luta com a natureza, que o homem primitivo teve de conduzir em prol da sua existência corpórea.

Essa pretensão do indivíduo é quebrada, pelo ritmo urbano, impulsionado por um cotidiano acelerado, nervoso, muitas vezes fora do compasso de uma vida regular e natural, rompendo uma hegemonia natural do tempo, desgastando a consciência humana pelo ritmo da pressa, impulsionado pela visão ansiosa, econômica, profissional e social, uma oposição ao fundamento de uma vida anímica da cidade, como prescrição de um ambiente urbano, organizado, sóbrio e de qualidade.

Os grandes centros urbanos precisam de um ritmo mais lento, mais rotineiro e de fluxo mais uniforme. Para tanto, necessita que cada indivíduo equilibre os seus hábitos cotidianos buscando um

processo dialético para se achar um consenso, com políticas públicas de mobilidades urbanas voltadas para evitar a deterioração da centralidade e o caráter urbano da cidade.

Por mais que haja um planejamento, a expansão comercial e residencial vem desconfigurando a vida anímica urbana. Esse sistema de expansão capitalizado em lucro quebra o fluxo da racionalidade entre a indução e o induzido, pois os fenômenos apresentados não conseguem ser captados pelo induzido que sempre segue o comando dos agentes indutores que produzem impressões ilusórias do bem-estar urbano, constituído de aglomerações em vias urbanas.

Há de se observar que à frente se têm dois fenômenos. A reurbanização anímica da cidade é um projeto cauteloso sobre a expansão comercial desenfreada. Criar uma unidade em torno do desenvolvimento, do crescimento, da produção econômica e da vida social é um fator inseparável e conflitante nesse processo.

Existe de fato um choque entre a realidade e a teoria de uma vida social urbana com a expansão econômica e estrutural. Esse movimento é bem perceptível quando se observa que a alargamento comercial verticaliza o sistema de residência, onde cada morador, praticamente, agora convive com o interior da residência de seu vizinho, muito embora o art. 36 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 — Estatuto da Cidade —, estabeleça diretrizes da política urbana aponte que os municípios definirão esses sistemas de impactos, por meio de estudos de impacto de vizinhança (EIV), prescrevendo que, a Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal, isso não está sendo aplicado.

Essa situação radica estratos que estressam o sistema anímico da cidade, causando desequilíbrio constante na natureza cotidiana social. Por mais que a capacidade de adaptação nesse movimento de ritmo acelerado e expansionista, por parte do indivíduo, com ajustes de mudanças imperceptíveis, muitas vezes, seja adaptável, deve-se observar os transtornos psicológicos que, causam distúrbios à natureza do indivíduo pelo descompasso anímico urbano.

As reações aos fenômenos de transformação externas urbanas, sem a realização de estudos sobre os impactos psicológicos internos que causam aos habitantes dos grandes centros urbanos, desenraizam a questão anímica da cidade. Há um deslocamento de intensificação da consciência em preservar a vida subjetiva do indivíduo com a concentração da economia engendrada pela prerrogativa do entendimento da sobrevivência materialista, gerando disfunções individuais que ameaçam a sobrevivência ao expansionismo comercial.

Não há preservativo da vida anímica nos grandes centros urbanos frente ao expansionismo comercial, ramificado, cada vez mais, pela busca de um maior ganho material e uma menor qualidade de vida. Os grandes centros urbanos se tornam um lugar do ganho de capital, deixando a morada em um segundo plano. As residências verticais são ofertadas em torno da expansão comercial que ao redor dela está sendo oferecida. A concentração de um maior o número de ofertas comerciais variadas no entorno da residência vertical, confere ao meio de troca do espaço expansionista maior valor de mercado do imóvel. Nada anímico é ofertado.

Buscar a temperança numa relação entre a economia e a oferta da vida anímica nos grandes centros urbanos é lidar com a justiça formal, equilibrando os indivíduos e as coisas. O capital, como forma intelectual, busca aquilo que lhe é comum, ou seja, o valor da troca, o quanto do lucro. Mas o capital e o desejo do querer ter sempre mais possui uma relação profunda e isso sobrepõe a visão anímica dos indivíduos sobre a cidade, até mesmo a visão anímica das pessoas entre si, prevalecendo a indiferença de qualquer entendimento lógico direcionado a uma melhor qualidade de vida urbana, se rendendo a aceitação na forma que lhe é posta, mesmo que não salvaguarde o seu direito.

Observa-se até que, no plano das relações subjetivas anímicas entre o comerciante e o seu cliente, como forma de retribuição mútua, está afastado, no contexto desse expansionismo. O alimento nos grandes centros urbanos é fornecido por quem oferta o melhor preço ou mesmo o melhor produto, sem nenhuma relação anímica, quer seja do comércio, quer seja do comerciante, somente por interesse objetivo, econômico e materialista, sem vínculo pessoal. Esse é o domínio que cerca os grandes centros urbanos.

Não se consegue mais ver a cidade como um ambiente anímico. A forma de vida é aquela determinada pelo indutor que não permite uma oferta de troca ou opinião dos induzidos. A cidade poderia se tornar um centro de vida boa, com um coração pulsante coletivo, mas frequentemente cede o espaço para o desenfreno da expansão comercial.

A vida anímica da cidade, com os seus indivíduos, não se unifica sob o estalo do chicote das correntes indutoras monetárias. Kant (1988) trouxe uma reflexão para contrapor a tese de Moses Mendelssohn sobre a hipótese de uma educação divina do gênero humano, a qual nos faz refletir sob a condição humana retratada sob o aspecto de agente induzido. Ele questionou se *há na natureza humana disposições a partir das quais se pode inferir que a espécie progredirá sempre em direcção ao melhor, e que o mal dos tempos presentes e passados desaparecerá no bem das épocas futuras?*

O capitalismo cognitivo produz um sistema de prática comum indutiva, retirando, muitas vezes, a produção de elementos cognitivos e as apropriações subjetivas do indivíduo que segue o impulso comum material determinado por uma política econômica, subordinando as esferas da vida humana a

uma competição sem oponente, porque o próprio indivíduo se torna o seu oponente, em busca da mercadoria e da propriedade.

As nuances epistemológicas se perdem pelo desvio da própria compulsividade que reside na natureza humana. As relações de compartilhamento e reciprocidade para além do âmbito comercial ficam à deriva, deixando a cidade menos infrutífera para essa interação. Fixar as relações sociais somente em valores quantitativos, para a vida prática, mediante a essência calculista do dinheiro, introduzido por um modelo de expansão comercial, do querer ter cada vez mais, aumenta a intensificação de uma vida nervosa. Aperfeiçoar os valores qualitativos da vida prática, visando diminuir essa intensificação nervosa da vida cotidiana, transforma a convivência na cidade em uma vida anímica, sendo esse um traço de melhora da qualidade de vida nos grandes centros urbanos. É criar uma unidade entre os indivíduos e a cidade em uma convivência harmônica temperada pelo fluxo contínuo da convivência social.

O Estatuto da Cidade, com as diretrizes de desenvolvimento da política urbana das cidades, prescreve que o planejamento do desenvolvimento social e da propriedade considera, a distribuição espacial da população, as atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente (art. 2º, inciso IV).

O planejamento do desenvolvimento social e da propriedade, muito embora, o Estatuto da Cidade não direcione uma literalidade normativa, de modo específico à saúde pública, tendo em conta a saúde mental da população, não pode ignorar essa matéria. Principalmente, sobre o efeito ambiental no sistema nervoso, ou melhor dizendo a falta desse efeito ambiental no sistema nervoso, com breves imersões na natureza durante o cotidiano em espaços de paisagens naturais (espaços verdes) e sonoros (cantos de pássaros e outros elementos), resultando em um melhoramento cognitivo e de concentração.

O desenvolvimento desenfreado das grandes cidades leva a uma perda de identidade e de referências culturais, afetando os indutores anímicos da cidade. A falta de planejamento urbano e a especulação imobiliária têm gerado desigualdades sociais e de acesso aos serviços públicos, contribuindo para o aumento da exclusão social e da violência urbana.

Além disso, Glaser (2013) alerta que sem uma estrutural legal e regulatória para o planejamento urbano aumentará a vulnerabilidade e a injustiça social. *As cidades são o mecanismo mais eficiente para melhorar a condição humana por meio do crescimento econômico, eficiência, comércio, intercâmbio intelectual e uma carga mais leve no ecossistema global. Infelizmente, as oportunidades urbanas não estão igualmente disponíveis para todos, e o contraste entre a cidade dos ricos e a cidade dos pobres pode ser perturbador.* (tradução livre)

Para evitar esse contraste, o inciso X do art. 2º do Estatuto da Cidade determina que, seja feita adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais.

Nessa direção, a cidade é também o ponto partida para o planejamento urbano holístico, envolvendo as qualidades essenciais que tornam uma cidade segura, sustentável e saudável. Gehl (2013) faz uma previsão de que quando os urbanistas ambicionam mais do que simplesmente garantir que as pessoas caminhem e pedalem nas cidades, o foco se ampliar de simplesmente proporcionar espaço suficiente para circulação, para o desafio, muito mais importante, de possibilitar que as pessoas tenham contato direto com a sociedade em torno delas. Por sua vez, isso significa que o espaço público deve ser vivo, utilizado por muitos e diferentes grupos de pessoas.

As desigualdades socioeconômicas e ambientais fazem parte do contorno da vida prática cotidiana e a difusão apontada pelo determinismo de cumprimento das obrigações vinculadas ao ajuste dos relógios, são traços de causa e efeito condicionado pelos grandes centros urbanos, tornando as relações diversas e complicadas. As relações e as oportunidades geram perspectivas de competitividade, impulsionando a ansiedade condicionada pelos algoritmos da inteligência artificial que impõem ritmos nos quais os indivíduos têm imensa dificuldade de acompanhar, causando, por vezes, transtornos psicológicos inextricáveis.

A desorganização urbana em um contexto aceleradamente expansionista, sem contraposição anímica para a relação dos indivíduos com a cidade, com o sentido de impulso de acumulação frente a vida econômica, inscrita na órbita de um pensamento condicionado, apagando qualquer tato lógico de pensamento reflexivo, pela velocidade operativa de objetivos prévios traçados, mediante essência calculista do capital, onde desorganizadamente pequenas distâncias se tornam um desperdício de tempo insuportável, cansativo, por vezes, sem que atividades possam ser coordenadas tornando tudo estressantes, invisível a superfície existente acima objetiva da cidade, tornando um conflito específico entre o valor do uso e o valor da troca frente a mobilização da riqueza.

A exigência de uma organização corporativa com a entidades públicas e privadas em várias frentes sociais se faz latente, para conduzir a essência funcional de um centro urbano, preenchendo as atividades sociais e comerciais, onde se equilibra os efeitos temporais e espaciais, que vão muito mais além do imediatismo que exige o capitalismo econômico. Isso indica que o indivíduo poderá compreender um melhor significado da cidade e não apenas o sentido negativo de uma bolha que funciona como uma espécie de um grande centro comercial que a todo instante produz um pensamento laboral.

4. A CORRENTEZA DA “AVENIDA CAPITAL” NO EXPANSIONISMO DA CIDADE

Como demonstrado, os grandes centros urbanos nas cidades crescem a passos largos, formando e criando verdadeiras “Avenida Capital”, estendendo-se por toda a cidade, em praticamente todos os bairros. Essa avenida é o caminho do induzido capital dos investidores, empresários e especuladores, transitando e percorrendo em busca de lucro e crescimento econômico. A cada nova construção, um novo empreendimento, uma nova loja, a avenida capital se expande ainda mais, devorando terrenos, casas, prédios antigos e, em alguns casos, bairros inteiros.

Mas, no meio desse frenesi capitalista, há aqueles que resistiam à lógica implacável da avenida capital. São os ativistas políticos, os líderes comunitários, os artistas e intelectuais que se organizavam em torno dos indutores anímicos da política e da associação. Eles são como as árvores que resistiam ao avanço do asfalto, que se enraizavam no solo e resistiam aos ventos fortes.

E assim, mesmo com a expansão econômica da “Avenida Capital”, a cidade consegue lutar e preservar os indutores anímicos da política e da associação, que lhes dar alma e vitalidade. A cidade é um organismo complexo e vibrante, que pulsa com a energia dos seus habitantes, enquanto a avenida capital não é mais do que uma linha reta e sem vida, induzido pelo capital, direcionadas ao fluxo das atividades econômicas, com uma correnteza, onde o fluxo de pessoas e veículos é intenso e constante.

Esse fluxo cria uma sensação de movimento contínuo, como se a cidade estivesse sempre em movimento, nunca parando. Essa disposição é um reflexo subjetivo do inconsciente coletivo criado por um sistema de competitividade, disseminado pelo expansionismo urbano em busca do ouro urbano, ou melhor, em busca de posição social elevada dentro desse mercado.

Esse movimento constante é resultado do processo de expansão econômica e estrutural que os grandes centros urbanos vêm experimentando ao longo das últimas décadas. Segundo Harvey (2013), a cidade tradicional foi morta pelo desenvolvimento capitalista descontrolado, vitimada por sua interminável necessidade de dispor da acumulação desenfreada de capital capaz de financiar a expansão interminável e desordenada do crescimento urbano, sejam quais forem suas consequências sociais, ambientais ou políticas.

A expansão econômica e estrutural é um fenômeno característico do capitalismo contemporâneo, que se baseia na produção constante de novos espaços e novas formas de consumo. Nesse sentido, as cidades são vistas como espaços privilegiados para o desenvolvimento do capitalismo, ao concentrarem uma abundância de pessoas, bens e serviços em um mesmo lugar. As cidades são hoje os principais centros de produção e consumo do mundo, e sua importância econômica só tende a crescer nos próximos anos. Nesse contexto, o desenvolvimento da “Avenida Capital” deve ser orientado por uma visão integrada, que considere os aspectos econômicos, ambientais e sociais, garantindo uma participação ativa



dos cidadãos nas decisões sobre o futuro de suas cidades, para que elas possam ser verdadeiramente democráticas e inclusivas.

Não se pode deixar de perceber que cada vez mais essa expansão econômica e estrutural tem um impacto significativo sobre as pessoas que vivem nas cidades. Como aponta Lefebvre (2001), o espaço urbano é um espaço de conflito, onde diferentes interesses se confrontam e se disputam a todo momento. Esses conflitos muitas vezes se manifestam na forma de tensões sociais, como violência urbana, exclusão social e segregação espacial.

No entanto, não sendo espaço neutro, a produção do espaço urbano e seus efeitos que manufaturam a subjetividade humana sobre a cidade, podem ser diferenciados dependendo das condições sociais, econômicas e culturais dos indivíduos e grupos que a utilizam. Não é apenas resultado de forças econômicas e estruturais, mas também do poder de grupos e indivíduos que atuam na cidade.

O desenvolvimento urbano deve ser integrado, sustentável e orientado para as pessoas. É preciso valorizar os elementos que dão identidade e alma à cidade, como a história, a cultura, a arquitetura e a arte. Para Gehl (2013) conecta-se a dois elementos fundamentais à qualidade de vida urbana: a identidade e a coexistência. A identidade gera o sentimento de pertencimento, a referência que nos orienta enquanto cidadãos. No âmbito urbano, a identidade se reflete nos vínculos que estabelecemos com os espaços da cidade, seus elementos de referência — patrimônio histórico, rios, ruas, praças e parques, edifícios emblemáticos que agora fazem parte constitutiva do nosso cotidiano.

A atuação dos indutores anímicos da política e das associações, promovendo solidariedade e cooperação entre os moradores dos bairros, a criatividade e a diversidade para a cidade com a criação de espaços culturais e artísticos que desafiam a monotonia e a uniformidade da “Avenida Capital”, que valorizavam as diferentes expressões da vida urbana, políticas públicas ambientais garantindo uma qualidade de vida dos cidadãos, com ações coletivas conscientes, evitando a fragmentação sociais e a direção ao individualismo e associações comunitárias para fortalecer os laços entre as pessoas criando uma rede de apoio mútuo.

Nesse seguimento, a “Avenida Capital” pode ser vista como um desses indutores anímicos da cidade. Como vias de circulação da cidade, torna-se um símbolo de movimento e de dinamismo, contribuindo para a construção de uma imagem positiva da cidade na totalidade. Além disso, a “Avenida Capital” é um espaço de encontro e de convivência entre as pessoas, favorecendo a construção de redes sociais e de uma identidade coletiva.

Observa-se que, na busca por atrair investimentos e promover o desenvolvimento econômico, a presença de grandes empreendimentos comerciais e imobiliários pode gerar impactos negativos para a população local. Esse processo muitas vezes resulta na expulsão de grupos sociais mais vulneráveis,

afetando a diversidade e a vitalidade cultural das cidades. Por isso, é fundamental que as políticas públicas considerem não apenas os aspectos econômicos e estruturais da cidade, mas também as dimensões culturais e sociais que a compõem.

O direito à cidade deve ser garantido a todos os habitantes, para promover uma cidade mais justa, igualitária e democrática. Isso implica em uma atenção especial aos grupos socialmente vulneráveis, que muitas vezes são prejudicados pelas políticas públicas que favorecem os interesses dos grandes investidores e empreendedores.

Nesse sentido, é necessário promover uma gestão pública democrática e participativa, que permita a participação ativa da população nas decisões que afetam a cidade. Além disso, é importante investir em políticas sociais que garantam o acesso à moradia, saúde, educação e cultura para todos os habitantes da cidade.

No entanto, é preciso reconhecer que o dinheiro se tornou um denominador comum de exigência e de força aquisitiva em várias esferas da sociedade, incluindo o âmbito religioso. Esse processo pode gerar disputas e condições de ascensão ao poder que afetam negativamente o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Fustel de Coulanges expressa um sentimento de unidade, trazendo um conceito do vínculo com a terra pátria, dizendo que:

pátria entre os antigos significa a terra dos pais, terra pátria. A pátria de cada homem era a porção do solo que sua religião doméstica ou nacional havia santificado; a terra onde estavam depositados os ossos dos antepassados, a terra ocupada por suas almas. A pequena pátria era o círculo da família, com seu túmulo e seu lar. A grande pátria era a cidade, com seu pritaneu e seus heróis, com seu recinto sagrado e seu território marcado pela religião. “Terra sagrada da pátria” — diziam os gregos. Não era essa uma expressão vazia. Aquela terra era verdadeiramente sagrada para o homem, porque era habitada por seus deuses. Estado, cidade, pátria, essas palavras não eram uma abstração, como entre os modernos; elas representavam realmente todo um conjunto de divindades locais, com um culto cotidiano, e crenças que tinham grande poder sobre as almas(FUSTEL DE COLANGE, 1961).

Reforçando essa visão, Alfarabi (2018) diz que a cidade se assemelha ao corpo perfeito e saudável, cujo membro cooperam todo para obter a perfeição e a preservação da vida do animal. Os membros e órgãos do corpo diferem e competem em excelência nas disposições naturais e faculdade, havendo um órgão principal, a saber, o coração, e órgão que é aproximam do nível desse órgão, cada qual tendo recebido por natureza uma faculdade pela qual desempenha a uma função consoante o objetivo natural desse órgão principal.

Para se ter uma ideia, esse contexto expansionista atingiu o fenômeno anímico do encanto e harmonia da Cidade das Caldas da Rainha em Portugal, conforme narra Mangorrinha:



A isto se junta uma realidade dura que foi a degradação paisagística da cidade a partir do final dos anos 60, segundo, sobre o contexto histórico da, com maior gravidade na explosão construtiva desnordeada que foi cruelmente permitida nas zonas de expansão urbana, nas décadas de 1980 e seguintes, com pontuais desvarios no centro. Para muitos com maior sensibilidade para estas questões, a cidade perdia o encanto e a harmonia de outros tempos. O poder autárquico era permissivo ao avanço dos empresários da construção, e estes sentiam naquele uma aliança sem precedentes, de que o frágil corpo de técnicos não podia sobrepor-se. A consequência desta realidade viria a sentir-se, sobretudo, anos mais tarde, na viragem do século, quando se percebe claramente que a dimensão do problema hipotecaria para muitas décadas — ou para sempre — o desenvolvimento integrado e harmonioso (MANGORRINHA, 2015).

Diante desse quadro, é importante destacar o papel dos indutores anímicos da cidade, como a política e a associação. Esses indutores são elementos que contribuem para a construção de uma identidade coletiva, promovendo a integração social e a construção de um sentido de pertencimento à cidade, sejam eles culturais, sociais, urbanísticos, arquitetônicos, entre outros, e têm o potencial de criar um vínculo afetivo entre os habitantes da cidade e seu espaço urbano.

A cidade é um lugar de criação e inovação, onde as pessoas encontram novas formas de se relacionar e de produzir. É preciso incentivar o empreendedorismo e a criatividade nas cidades, para que elas possam se desenvolver de forma autônoma e sustentável. (FLORIDA, 2005.)

Canclini (1997) afirma que as identidades coletivas encontram cada vez menos na cidade e em sua história, distante ou recente, seu palco constitutivo. As informações sobre as peripécias sociais são recebidas em casa, comentadas em família ou com amigos próximos. Quase toda a sociabilidade e a reflexão sobre ela concentram-se em intercâmbios íntimos. Como a informação sobre os aumentos de preços, o que fez o governante e até sobre os acidentes do dia anterior em nossa própria cidade nos chegam pela mídia, esta se torna a constituinte dominante do sentido “público” da cidade, a que simula integrar um imaginário urbano desagregado.

Por isso, é fundamental que o planejamento urbano considere as necessidades e demandas dos diferentes grupos sociais que compõem a cidade, para promover uma gestão mais democrática e participativa do espaço urbano, com espaço plural, onde diferentes vozes e interesses devem ser ouvidos e respeitados.

Além disso, é importante destacar que o processo de expansão econômica e estrutural dos grandes centros urbanos muitas vezes acarreta exclusão social e territorial, o que pode acentuar as desigualdades presentes na cidade. Conforme apontam autores como Harvey (2013), a lógica do capitalismo urbano muitas vezes se sobrepõe às necessidades e demandas dos habitantes da cidade, resultando em processos de gentrificação, remoção de comunidades inteiras e apropriação privada do espaço público.



A via de circulação da “Avenida Capital” na cidade é um fenômeno que reflete as transformações econômicas e estruturais que os grandes centros urbanos vêm experimentando. No entanto, é importante não perder de vista o papel de seus indutores anímicos na construção de uma identidade coletiva e no fortalecimento dos vínculos afetivos entre os habitantes da cidade e seu espaço urbano, contemplando as prescrições do Estatuto da Cidade, direcionando o desenvolvimento urbano planejadamente a fim garantir o equilíbrio entre os aspectos econômicos, ambientais e sociais.

É fundamental valorizar os elementos que contribuem para a identidade e o bem-estar emocional da cidade. Para isso, é fundamental uma gestão mais democrática e participativa do espaço urbano, que considere as necessidades e demandas dos diferentes grupos sociais que compõem a cidade.

Mesmo porque a arquitetura, o design urbano e a arte são ferramentas poderosas para promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida nas cidades. É preciso investir em espaços públicos acolhedores e inspiradores, capazes de promover a convivência e a integração social. Daí a perspectiva apontada por Jacobs (2011) que os parques urbanos não são abstrações ou repositórios automáticos de virtudes, ou avanços, assim como as calçadas não são abstrações. Eles nada significam se forem divorciados de seus usos reais, concretos, portanto, nada significam se divorciados das influências concretas — boas ou más — dos bairros e dos usos que os afetam.

Os elementos de valorização que dão alma e personalidade à cidade, como sua história, cultura, arquitetura e arte, é fundamental garantir o equilíbrio entre os aspectos econômicos, ambientais e sociais para construir cidades mais justas e saudáveis, seguindo desenvolvimento sustentável.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento urbano é um tema de grande importância em todo o mundo, especialmente em países em desenvolvimento, onde a urbanização tem crescido aceleradamente nos últimos anos. É fundamental que o desenvolvimento das cidades seja orientado por uma visão mais humanizada e integrada, que considere não apenas os aspectos econômicos, mas também os aspectos ambientais e sociais.

O expansionismo econômico e estrutural do movimento induzido do capital nos grandes centros urbanos e os indutores anímicos da cidade mostra a complexidade e a interconexão desses fenômenos. É evidente que o crescimento econômico e a expansão urbana podem trazer benefícios significativos para as cidades, como a criação de empregos, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida. No entanto, é igualmente importante entender as implicações negativas do expansionismo, como o aumento da desigualdade social e a degradação ambiental.



Além disso, os indutores anímicos da cidade, como a cultura, a arte e a criatividade, desempenham um papel fundamental na construção de uma cidade mais vibrante, inclusiva e sustentável. Esses fatores podem atrair talentos, estimular a inovação e promover a coesão social, criando uma cidade mais dinâmica e resiliente.

O presente estudo aponta para a relação entre as transformações econômicas e estruturais das grandes cidades e os impactos na vida dos indivíduos. Elas mostram que, o avanço do capitalismo e a busca pela maximização do capital induzido, levam a mudanças significativas na dinâmica urbana, afetando os indutores anímicos da cidade, como a política, a associação e a cultura.

Portanto, para promover um crescimento econômico e uma expansão urbana sustentáveis e inclusivos, é essencial considerar cuidadosamente o papel dos indutores anímicos da cidade e garantir que a cultura, a arte e a criatividade sejam reconhecidas como partes integrais do desenvolvimento urbano.

A cidade como espaço de múltiplas relações, em que as dimensões econômicas, ambientais e sociais estão interconectadas, tratadas integradamente, direciona estudos significativos sobre políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano, procurando considerar a sustentabilidade econômica, social e ambiental, buscando soluções que considerem a qualidade de vida dos cidadãos.

Porém, tem-se observado que, as movimentações estruturais e econômicas, em muitos casos, afetam negativamente a qualidade de vida das pessoas, influenciando diretamente seu comportamento social e relacional, tornado um desafio a ser enfrentado pelas cidades contemporâneas.

As cidades foram criadas para atender às necessidades dos cidadãos, mas é evidente que, ao longo do tempo, houve uma inversão de valores, onde a lógica do movimento induzido do capital passou a ser prioridade em detrimento dos indutores anímicos da associação e da política, como agentes de participação na definição das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano. Essa luta constante entre esses dois preceptores, o capital induzido e os indutores anímicos, tem gerado mudanças significativas na estrutura das cidades e na vida das pessoas, principalmente em relação à participação dos cidadãos nas decisões sobre as garantias de acomodações urbanas que reflitam as necessidades e demandas da sociedade.

É importante ressaltar que os indutores anímicos da cidade são fundamentais para contribuir com o planejamento do desenvolvimento urbano integrado, a fiscalização do cumprimento legal e uma participação ativa nas decisões junto aos órgãos públicos. Perpassa aspectos como a identidade cultural, a integração social, a participação política e a sensação de pertencimento. Quando esses indutores são negligenciados em prol do crescimento econômico, as pessoas acabam sofrendo consequências graves,

como distúrbios emocionais e sociais, além de se sentirem deslocadas e desvinculadas da cidade onde vivem.

Não se pode pensar a cidade como um conjunto dissociativo de diversos setores. Pelo contrário, deve-se pensar a cidade como um sistema complexo de multiculturalidade com dimensões interconectadas de forma integrada, observado a proteção dos recursos naturais e a promoção de práticas sustentáveis, como a redução de emissões de gases de efeito estufa, a gestão de resíduos e a promoção de energias renováveis.

Historicamente, o planejamento esteve mais preocupado em garantir os benefícios para os setores dominantes e hegemônicos da cidade, do que a resolver os seus reais problemas e contribuir para o acesso ao direito à cidade a maioria da população.

Todavia, mesmo que sejam feitas essas críticas ao planejamento e apontados seus interesses históricos com a continuação da dominação dos setores hegemônicos, é necessário que a sociedade civil dispute esse espaço e lute para haver um planejamento que fuja dessa lógica. A construção de um planejamento crítico, com base nos problemas e conflitos das realidades da cidade e, principalmente, que seja mais democrático, construído conjuntamente com os sujeitos que vivem de fato os problemas em seu cotidiano.

Além disso, é fundamental haver um diálogo constante entre os diferentes setores da sociedade, incluindo governos, empresas, organizações da sociedade civil e comunidades locais, para podermos construir um consenso em torno de um desenvolvimento urbano mais justo e sustentável.

Daí a sustentabilidade econômica deve ser buscada para garantir o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda, mas sem comprometer o meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos, garantindo a sustentabilidade social da inclusão social e a igualdade de oportunidades, promovendo a justiça social e a coesão social, por meio de uma gestão urbana inclusiva e participativa em todas as dimensões, no planejamento de ações e a definição de prioridades.

A inclusão digital pode ser uma importante ferramenta para a promoção da participação cidadã, mas é preciso garantir que as tecnologias sejam acessíveis e que haja capacitação para o uso delas. Criar e revitalizar espaços de gentrificação, promovendo inclusão social e diversidade cultural, poderá levar uma maior homogeneidade com abordagens inclusivas do meio ambiente. Planejar uma mobilidade sustentável, com o incentivo ao transporte público, à bicicleta e à caminhada, contribui não apenas para a redução da poluição do ar e do congestionamento urbano, mas também para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, é necessário repensar o modelo de desenvolvimento urbano atual e buscar soluções que promovam uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável. Isso envolve ações como o planejamento

urbano democrático, a valorização da cultura e da identidade local, o combate à especulação imobiliária e a promoção de políticas públicas que atendam às necessidades da população. Somente assim poderemos construir cidades mais humanas e acolhedoras para todos.

Por fim, a pesquisa sobre expansionismo econômico e estrutural do movimento induzido do capital nos grandes centros urbanos e os indutores anímicos da cidade é uma área em constante evolução, que exige uma abordagem multidisciplinar. É importante que se continue a investigar esses fenômenos e a buscar soluções inovadoras e inclusivas para o desenvolvimento urbano. Somente assim poderemos construir cidades mais justas, vibrantes e sustentáveis para as gerações futuras.

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALFARABI. **A cidade virtuosa**. Trad. Catarina Belo. Portugal, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2018.

ARISTÓTELES. **Política**. Trad. Antônio Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. 1ª. Ed. Lisboa: Veja Universidade, 1998.

BAUMANN, Z. **Confiança e medo na cidade**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

BENEVOLO, L. **História da Cidade**. Trad. Silvia Mazza. São Paulo: Perspectiva, 1983.

BONALDO, F. **O Direito Subjetivo de Propriedade em Face da Coexistência Humana**. vol. 05, nº 01. Rio de Janeiro: Revista de Direito da Cidade, 2013. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/9726/7625>. Acesso em 13 dez. 2022.

CANCLINI, N. G. **Culturas Híbridas — estratégias para entrar e sair da modernidade**. Trad. de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1997.

CARLOS, A. F. A. **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

COULANGES, F. **A Cidade Antiga**. Trad. Frederico Ozanam Pessoa de Barros. São Paulo: EDAMERIS: 1961.

ESTATUTO DA CIDADE. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em 13 dez. 2022

FREITAS, R. F. M.; AZERÊDO, J. de F. F. A. **O papel da legislação na promoção do conforto ambiental e no controle da propagação do coronavírus nas cidades**. vol. 13, nº 21. Rio de Janeiro: Revista de Direito da Cidade, 2021. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/54912>. Acesso em 13 dez. 2022.

GEHL, J. **Cidades para pessoas**. Trad. Anita Di Marco. 2ª. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GLASSER, M. D. **Land Use Law and the City: Toward Inclusive Planning**. Research Gate, 2013. Disponível em



https://www.researchgate.net/publication/268803285_Land_Use_Law_and_the_City_Toward_Inclusive_Planning. Acesso em 19.12.2022.

HALL, P. **Cidades do amanhã: Uma história do planejamento e projetos urbanos no século XX**. Trad. Pérola de Carvalho. Editora Perspectiva: 2016.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014.

JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades**. Trad. Carlos S. Mendes Rosa. 3ª. Ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. (Coleção Cidades)

KANT, I. **Sobre a expressão corrente: Isto pode ser correcto na teoria, mas nada vale na prática**. In: À paz perpétua e outros opúsculos. Trad. de Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 1988.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LEI n.º 10.257 de 10 de julho de 2001 – **Estatuto da Cidade**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em 13 dez. 2022.

MANGORRINHA, J. **Conselho da Cidade das Caldas da Rainha: origens e contextos**. Lisboa: IECCPMA, CLEPUL, 2015

MARX, K. **Grundrisse**. Trad. Mario Dauyer e Nélío Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

PLATÃO. **A República**. Trad. Maria Helena da Rocha Pereira. 9ª. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

SIMMEL, G. **As Grandes Cidades e a Vida do Espírito**. Trad. Artur Morão. Covilhã, Portugal: Universidade da Beira Interior, 2009.

SOARES, R. **O avanço do capitalismo e as transformações nas cidades**. Revista de Geografia, v. 10, n. 2, p. 1-10, 2020.

SPECK, J. **Cidade caminhável**. Trad. Anita Dimarco, Anita Natividade. 1ª. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

STUART-SMITH, S. **Conversa sobre o Futuro das Cidades**. Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian: 2021. Disponível em <https://gulbenkian.pt/publications/conversa-sobre-o-futuro-das-cidades-2/>; Acesso em 19.12.2022

VASCONCELLOS, E. A. **Mobilidade Urbana: o que você precisa saber**. Cia. das Letras. 2013.

WEBER, M. **O fenômeno urbano**. Organização e introdução de Otávio Guilherme Velho. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1967.

_____. **Economía y sociedad**. Trad. José Medina Echavarría, Juan Roura Farella, Eugenio Ímaz, Eduardo García Maynez y José Ferrater Mora. México, DF: Fondo de Cultura Económica de España, 2002.



Sobre os autores:**Sidney Guerra Reginaldo**

Professor da Faculdade de Direito na Universidade Federal do Ceará do Departamento de Direito Privado; Pesquisador no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará e no Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior(POLEDUC); Pós-doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará; Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza; Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará; Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza; Pós-graduado em Docência pela Universidade de Fortaleza; bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará; bacharel em Filosofia; bacharel em Teologia e bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Estadual do Ceará. Ouvidor Geral da Universidade Federal do Ceará. Tem pesquisas nas áreas de Direito e Educação, com ênfase em Direito Constitucional, Ciência do Direito, Filosofia, Direito Civil, Direito Empresarial, Avaliações e Metodologias Ativa. Pesquisador da CAPES em projetos com ênfase em Educação, Ativismo Judicial e Justiça em quadrinhos.

Universidade Federal do Ceará

URL: <https://fadir.ufc.br/pt/> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0382-2275>

E-mail: sidneyguerra@ufc.br

